



Edital – Processo Seletivo **Coordenador de Gestão Pedagógica**

A direção da EE Maestro Brenno Rossi no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura de inscrição para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar. A designação para atuar na função somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas do docente a ser designado.

- I. **Das vagas oferecidas:** 2 (duas) vagas de Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- II. **Do horário de trabalho:** Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais;
- III. **Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:**
 - a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (Cat. A ou F)
 - b) Seja portador de Licenciatura plena;
 - c) Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- IV. **Das atribuições do docente para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:**

O Candidato deverá atender todas as atribuições descritas na Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022.

ANDRE MARCIO DA SILVA PEREIRA
CPF: 274.526.058-88
Diretor de Escola



V. Período de inscrição:

A inscrição deste edital se inicia em 09/02/2026. A entrega da Proposta de Trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail e916730a@educacao.sp.gov.br até 12/02/2026, e entregue de forma impressa no dia e horário da entrevista. No campo "Assunto" do e-mail, deve colocar "Candidato a PC", exemplo "Candidato a PC – Maria José".

VI. Da Proposta de Trabalho:

O candidato deverá apresentar na Proposta de Trabalho, além dos dados pessoais (RG/CPF/Endereço), telefone e e-mail para contato. Deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

- a) Identificação completa do componente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como sua experiência profissional;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados do SARESP, SAEB, MMR ou de outras avaliações internas ou externas;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- e)

VII. Entrevista a Avaliação de Proposta de Trabalho:

A data e horário da entrevista será comunicado via e-mail/whatsapp/telefone. O candidato deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:

Comprovante de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função; declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do decreto 57.970, de 12/04/2012; declaração de parentesco; declaração de acúmulo;

A entrevista será realizada pelo diretor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório, no qual serão analisados: a capacidade de atender, inovar e promover mudanças com vista à otimização dos planos/ processos de ensino e aprendizagem desta Unidade Escolar.



ANDRE MARCIO DA SILVA PEREIRA
CPF: 274.526.058-88
Diretor de Escola